

RESOLUÇÃO 139/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, a Profissional de Educação ANDRÉIA SOUZA TAQUES, Matrícula nº 4879, para a Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga, em série de Pré Escolar, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de do segundo semestre letivo do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 26.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO 140/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros , a Profissional de Educação ESTHERMIRA RODRIGUES PEDROSO, Matrícula nº 7549, para a Escola Municipal de Educação Integral Professor Rachid Bardauil, na disciplina de Arte, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de do segundo semestre letivo do ano de 2018

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 26.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de julho de 2018.